DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.03.18 16:50:07 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.753, DE 08 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de março de 2016 a 06 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, ao Servidor Público Municipal SEBASTIÃO NOGUEIRA, R.G. nº 6.072.481, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: /WBL6ITH

PORTARIA Nº 8.754, DE 09 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de março de 2016 a 08 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016, a Servidora Público Municipal ABADIA CATARINA SANCHES LENTE, R.G. nº 4.798.114, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UNKGIYQR

PORTARIA Nº 8.755, DE 09 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de março de 2016 a 07 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, a Servidora Público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Municipal IRENE DA SILVA, R.G. nº 33.567.150-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: XPKILOEM

PORTARIA Nº 8.756, DE 09 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de março de 2016 a 07 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal MARCIA ROSINEI FRANCISCHINI ARROIO, R.G.nº 19.966.516, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FSQRMN0V

PORTARIA Nº 8.757, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de março de 2016 a 08 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2015 a 1º. de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal GISELI CRISTINA FARIA DA SILVA, R.G. nº 35.303.740-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SIGK/TGC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.758, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de março de 2016 a 08 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016, a Servidora Público Municipal GISLAINE BOSI GUARIENTE, R.G. nº 23.775.879-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YXO56HO9

PORTARIA Nº 8.759, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 08 de março de 2016, ALINE FONSECA PACHECO BOSSO, R.G.nº 46.331.664-2, do cargo de "Supervisor Operacional", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, através da Portaria nº 8.414, de 1º. de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LSEYZ22T

PORTARIA Nº 8.760, DE 11 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de abril de 2016 a 02 de julho de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de fevereiro de 2000 a 02 de março de 2005, a Servidora Público Municipal MARIA IMACULADA JERONYMO DE CASTRO, R.G. nº 9.308.008-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: QFNYJ2W6

PORTARIA Nº 8.761, DE 11 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de março de 2016 a 09 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal OLIVIO SANDRINI JUNIOR, R.G. nº 12.533.062, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: +QAYYHMH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2.016

"Dispõe sobre à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de "Cajobi, relativas ao exercício de 2.012".

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, alínea do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Fica aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Cajobi, relativo às Contas do Exercício de 2.012 da Prefeitura Municipal de Cajobi.

Artigo 2º. – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.012, rejeitando o douto parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. 001869/026/12, acompanham TC. 001869/126/12 e Expedientes TC. 036473/026/12 e TC. 000194/008/13.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi,

Sala das Sessões "Gilmar Jesus de Oliveira", 02 de março de 2.016.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

ILSON BUENO

Vice-Presidente

RENATO MARTINS DA SILVA

1º. Secretário

MARIA DE LOURDES SACCHETIN

2ª. Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi, aos 02 de março de 2.016.

Francisco Carlos Galesco

Secretário

Código Localizador: TEGDDHRX

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2.016

"Dispõe sobre à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de "Cajobi, relativas ao exercício de 2.007".

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, alínea do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Fica aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Cajobi, relativo às Contas do Exercício de 2.007 da Prefeitura Municipal de Cajobi.

Artigo 2º. – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.007, rejeitando o douto parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. 002416/026/07, acompanham TC. 002416/126/07, TC. 002416/226/07 e TC. 002416/326/07.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi,

Sala das Sessões "Gilmar Jesus de Oliveira", 02 de março de 2.016.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

ILSON BUENO

Vice-Presidente

RENATO MARTINS DA SILVA

1º. Secretário

MARIA DE LOURDES SACCHETIN

2ª. Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi, aos 02 de março de 2.016.

Francisco Carlos Galesco

Secretário

Código Localizador: 3RYU8EDB